

de São Paulo

matrícula

ficha

28.613

01

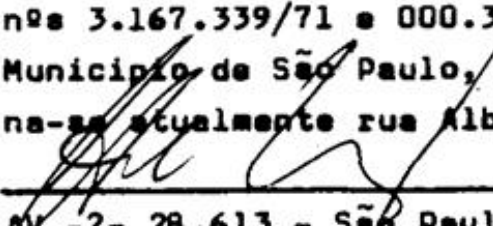
São Paulo, 08 de maio de 1978.

IMÓVEL:- Um terreno situado à rua G-24, lote 15 da quadra 75 no Jardim Leonor, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo ... 24,60 metros de frente para a rua G-24; 12,00 metros de frente, em curva, para a esquina; 5,00 metros de frente para a rua F-12; 31,50 metros no lado direito de quem olha da esquina para o terreno; e, 22,60 metros no lado esquerdo, com a área de 570,00 metros quadrados, confinando do lado direito, com o lote nº 16, no lado esquerdo com o lote nº 14, ambos da mesma quadra e de propriedade da Imobiliária e Construtora Aricanduva S/A. Contribuinte nº 123.145.0015-5. -

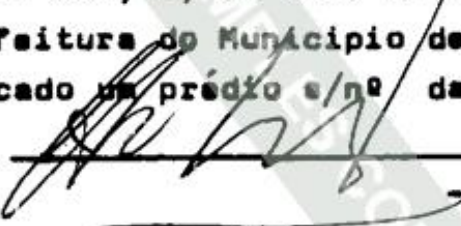
PROPRIETÁRIO:- FRANCESCO NICOLOSI, RG. para estrangeiro nº 6.065.717-SP, CIC. nº 336.299.438/52, italiano, do comércio, legalmente desquitado, residente e domiciliado nesta Capital à rua Antonio Appel Neto, nº 425. -

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 196.222, no 11º Registro. O Oficial Maior,  (Orivaldo Pavão). -

AV.-1- 28.613 - São Paulo, 08 de maio de 1.978. -

Da escritura de 08 de maio de 1.978, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 621-EBP, folhas 248, e, dos avisos nºs 3.167.339/71 e 000.376/77, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, a rua G-24, denominada atualmente rua Albert Einstein. O Oficial Maior,  (Orivaldo Pavão). -

AV.-2- 28.613 - São Paulo, 08 de maio de 1.978. -

Da escritura de 08 de maio de 1.978, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 621-EBP, folhas 248, e, do Auto de Vistoria nº 492/77, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, foi edificado um prédio s/nº da rua Albert Einstein. O Oficial Maior,  (Orivaldo Pavão). -

-continua no verso-

matricula

28.613

ficha

01

verso

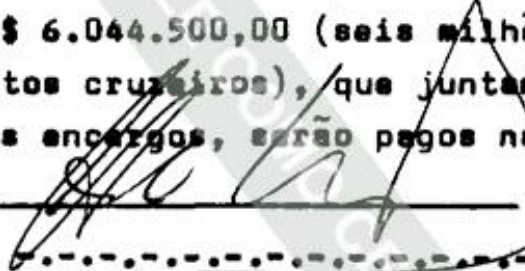
R.-3- 28.613 - São Paulo, 08 de maio de 1.978. -

DEVEDOR:- SOBEFE - MATERIAL HIDRAULICO LIMITADA, com sede na Capital, à Avenida Morumbi, nº 7.010, CGC. nº 30.774.889/0001-25; e, como hipotecante: FRANCESCO NICOLSI, legalmente desquitado, já qualificado como proprietário. -

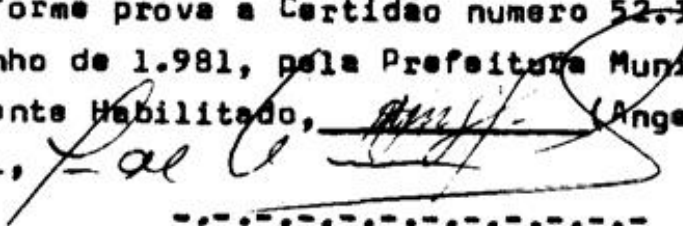
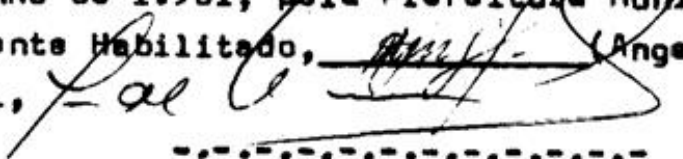
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, -- Brasília, através de sua agência metropolitana Brooklin Paulista (SP), CGC. nº 00.000.000/0813-37. -

TÍTULO:- Hipoteca. -

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 08 de maio de 1.978, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 621-EBP, folhas 248. -

VALOR:- US\$ 350,000.00 (trezentos e cinquenta mil dolares), - que convertidos a moeda nacional perfaz na data do título a importância de Cr\$ 6.044.500,00 (seis milhões, quarenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), que juntamente com os juros, comissões e outros encargos, serão pagos na forma do título. -
O Oficial Maior,  (Orivaldo Pavão). -

Av.4 - 28.613 - São Paulo, 30 de outubro de 1.981

Do requerimento de 14 de outubro de 1.981, consta que o adquirente FRANCESCO NICOLSI, legalmente desquitado, solicitou a retificação da Av.1 da matrícula, para ficar constando que a Rua G-24, denomina-se atualmente Rua Antonio Apel Neto e não Rua Albert Einstein, como constou da referida averbação, conforme prova a Certidão numero 52.376/81, expedida em 09 de junho de 1.981, pela Prefeitura Municipal desta Capital.
O Escrevente Habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin)
O Oficial, 

> Av.5 - 28.613 - São Paulo, 30 de outubro de 1.981

Do requerimento de 14 de outubro de 1.981, consta que o pré -
-continua na ficha 02-

de São Paulo

matricula

28.613

ficha

02

São Paulo, 30 de outubro de 1981

dió e/nº, constante da Av.2 da matricula, recebeu o numero - 425, da Rua Antonio Appel Neto, conforme prova a Certidão nº 84.756/81, expedida em 03 de setembro de 1.981, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado,

(Angelo Moneyr Gregolin). O Oficial, _____

Av.6 - 28.613 - São Paulo, 30 de outubro de 1.981

Do requerimento de 14 de outubro de 1.981, consta que a Rua - F-12, denomina-se atualmente Rua Albert Einstein, conforme - se verifica pela Lei numero 6.535, de 15/06/64, publicada no Diário Oficial do Município de 15/06/64. O Escrevente Habi-
tado, _____ (Angelo Moneyr Gregolin). O Oficial, _____

R.7 - 28.613 - São Paulo, 30 de outubro de 1.981

TRANSMITENTE: FRANCESCO NICOLOSI, brasileiro, do comercio, - legalmente desquitado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Antonio Appel Neto, numero 425, RG. numero 6.065.717-SP e CIC numero 336.299.438-52.

ADQUIRENTE: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasilia-DF., e Agencia Metropolitana Brooklin Paulista, nesta Capital, à Rua Joaquim Nabuco, numero 246, CGC/MF 00.000.000/0813-37.

TITULO: Doação em pagamento

FORMA DO TITULO: Escritura de 04 de setembro de 1.981, de -- notas do 20º Tabelião desta Capital, livro 946, fls. 16.

VALOR: CR\$ 24.144.245,86 (Vinte e quatro milhões, cento e -- quarente e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco cruzei - ros e oitenta e seis centavos). O Escrevente Habilitado, ...

(Angelo Moneyr Gregolin). O Oficial, _____

-continua no verso-

matricula

28.613

ficha

02

verso

Av. 8 - 28.613 - São Paulo, 30 de outubro de 1.981

Da Escritura de 04 de setembro de 1.981, de notas do 20º Tabelião desta Capital, livro 946, fls. 16, consta que em virtude do imóvel da matrícula, ter sido transmitido ao credor BANCO DO BRASIL S/A., por dação em pagamento, conforme R.7, fica em consequência Cancelada a hipoteca constante do R.7 da matrícula. O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, [Assinatura]

Av. 09: 28.613: São Paulo, 30 de setembro de 1.986.

Dos avisos recibos de impostos dos exercícios de 1.978 e 1.982, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital, verifica-se que a Rua Antonio Appel Neto, denomina-se atualmente Marechal do Ar Antonio Appel Neto. O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (João Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Substituto

R. 10: 28.613: São Paulo, 30 de setembro de 1.986.

TRANSMITENTE:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília D.F e Agência Metropolitana Brooklin Paulista, nesta Capital, na Rua Joaquim Nabuco nº 246, CGC. nº 00.000.000/0813-37; (Certidão Negativa de Débito - CND. nº 515.557, expedida em 29 de agosto de 1.986, pelo IAPAS, mencionada no título).

ADQUIRENTES:- NESTOR DAMIAN GARCIA, argentino, industrial, -- portador de RG. nº 9023238-0 (provisória), do Departamento de Polícia Federal, CIC. nº 036.388.108-52; e, NELLY DE SOUZA /- COBRA, brasileira, relações públicas, RG. nº 2.726.779-SSP/SP CIC. nº 295.453.828-72, ambos desquitados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Mal. Antonio Appel Neto nº 135.

TITULO:- COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO:- Escritura de 29 de agosto de 1.986, de no--

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

28.613

03

São Paulo, 30 de setembro de 1986

tas do 17º Tabelião desta Capital, livro 2.373, fls. 25.

VALOR:- Cz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Substituto.

R. 11 - 28.613:- São Paulo, 30 de Janeiro de 1987.

TRANSMITENTES:- NESTOR DAMIAN GARCIA, argentino, industrial, - RG. nº 9.023.238-0 (provisório), (do Dep. Policial Federal) CPF. nº 036.388-108-52, e NELLY DE SOUZA COBRA, brasileira, - relações pública, RG. nº 2.726.779-SP, e CPF. nº ---- 295.453.828-72, separados judicialmente, domiciliados e residente nesta Capital, na rua Marechal do Ar Antonio Appel Neto nº 425.

ADQUIRENTE:- ELISABETH KERA TABAKOV, brasileira, separada judicialmente, industrial, CPF. nº 671.777.518-15, RG. nº ---- 5.358-634-SP, domiciliada e residente nesta Capital, na rua - Suíça nº 406.

TITULO:- COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO:- Escritura de 04 de dezembro de 1986, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro 1945, fls. 60.

VALOR:- Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados). O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

AV. 12 - 28.613:- São Paulo, 30 de Janeiro de 1987.

Da escritura de 04 de dezembro de 1986, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro 1945, fls. 60, consta que Gantcho-Ivanov Tabakov, pai da adquirente, o doador do numerário para aquisição do imóvel da matrícula, condicionou que o referido imóvel fique gravado com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e

- continua no verso -

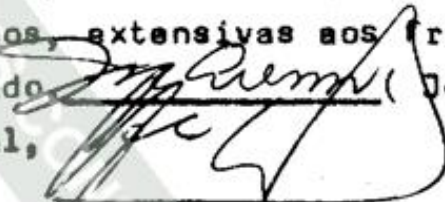
matrícula

28.613

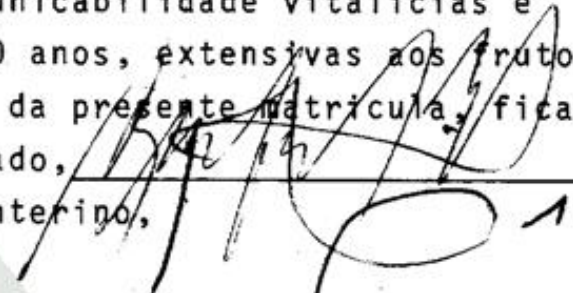
ficha

03

verso

INCOMUNICABILIDADE vitalícias e INALIENABILIDADE, pelo prazo de 20 anos, extensivas aos frutos e rendimentos. O Escrevente Habilitado,  (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

AV.13- 28.613 - São Paulo, 22 de dezembro de 1.987

Da escritura de 10 de dezembro de 1987, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro 1986, fls. 09, consta que as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade vitalícias e inalienabilidade pelo prazo de 20 anos, extensivas aos frutos e rendimentos constante da Av.12 da presente matrícula, ficam canceladas. O Escrevente Habilitado,  (Altejur Bulgareli). O Oficial Interino,

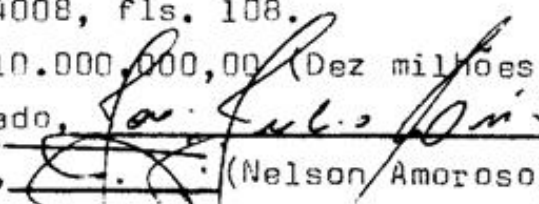
R.14 - 28.613 - São Paulo, 19 de Fevereiro de 1988.

TRANSMITENTE: ELISABETH KERA TABAKOV, brasileira, separada judicialmente, industrial, RG. 5.358.634-SSP/SP e CPF nº 671.777.518-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Marechal do Ar Antonio Appel Neto, 425.

ADQUIRENTE: NAVESAN DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua da Consolação, 348, 14º andar, conjunto 141, sala "KJ", CGC nº 58.119.744/0001-00.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 11 de Janeiro de 1988, de Notas do 1º Tabelião da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Livro 4008, fls. 108.

VALOR: Cz\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados). O Escrevente habilitado,  (José Julio Leite). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

continua na ficha 04

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula

28.613

flcha

04

São Paulo, 10 de fevereiro de 1994.

R. 15 - 28.613 - São Paulo, 10 de fevereiro de 1994.

PROMITENTE VENDEDORA: NAVESAN DO BRASIL - SERVIÇOS LIMITADA., com sede à rua Marques de Itu nº 70, 1º andar, conjunto B, nesta Capital, CGC nº 58.119.744/0001-4 (CND do INSS nº 974341, série D, expedida em 09 de dezembro de 1993, pela Agência Fiscal Pinheiros desta Capital, declarada no título).

PROMITENTE COMPRADORA: S.B.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, firma comercial, CGC nº 39.303.599/0001-78, com sede à rua Alberto de Oliveira Santos nº 40, 3º andar, em Vitória, Estado do Espírito Santo.

TÍTULO: Compromisso de compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de janeiro de 1994, de notas do Tabelião do Distrito de Ana Dias, Município de Itariri, da Comarca de Itanhaém, deste Estado, livro 58, fls. 293.

VALOR: CR\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros reais), pagos integralmente. O Escrevente autorizado, Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R. 16 - 28.613 - São Paulo, 11 de Abril de 1.994.

TRANSMITENTE: NAVESAN DO BRASIL - SERVIÇOS LIMITADA., com sede nesta Capital, à Rua Marques de Itú nº 70, 1º andar, conjunto "B", CGC nº 58.119.744/0001-4.

ADQUIRENTE: S. B. A. - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA., CGC nº 39.303.599/0001-78, com sede à Rua Alberto de Oliveira Santos nº 40, 3º andar, em Vitória, Estado do Espírito Santo.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de Abril de 1.994, de notas do Cartório de Registro Civil do Distrito de Ana Dias, Município de Itariri, Comarca de Itanhaém, deste Estado, livro nº 58, fls nº 378.

Continua no verso

matrícula

28.613

ficha

04

verso

VALOR: CR\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de cruzeiros reais). A venda cumpre o compromisso constante do R. 15 - da presente matrícula. O Escrevente habilitado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

.....
R.17. 28.613 - São Paulo, 19 de abril de 1994.

TRANSMITENTE: S.B.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, firma-comercial, CGC nº 39.303.599/0001-78, com sede à Rua Alberto de Oliveira Santos nº 40, 3º andar, em Vitória, Estado do Espírito Santo. (CND do INSS nº 132320, Série "E", emitida em 28 de março de 1994, pela Agência de Vitória, Espírito Santo).

ADQUIRENTES: CARLOS ALBERTO MOURA DE SOUZA BARROS, e sua mulher CARMEN PATRICIA CARVALHO DIAS DE SOUZA BARROS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à lei 6515/77, ele comerciante, ela empresária, RG nºs 6.392.103-0/SSP/SP e 11.033.335/SSP/SP, CPF nºs 836.303.848-20 e 171.456.128-36, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Frederico Chopin nº 204, Jardim Europa, nesta Capital.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 7 de abril de 1994.

VALOR: CR\$443.529.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil cruzeiros reais). O Escrevente habilitado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

.....
R. 18 - 28.613 - São Paulo, 19 de abril de 1994.

DEVEDORES: CARLOS ALBERTO MOURA DE SOUZA BARROS, e sua mulher CARMEN PATRICIA CARVALHO DIAS DE SOUZA BARROS, já qualificados

> CREDOR: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC. número continua na ficha 05

matricula

28.613

ficha

05

São Paulo, 19 de abril

de 1994

33.700.394/0001-40.

TÍTULO: HipotecaFORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 7 de abril de 1994.

VALOR: CR\$ 310.470.300,00 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e setenta mil, e trezentos cruzeiros reais), pagáveis na forma constante do título, por meio de 120 prestações mensais do valor inicial de CR\$5.730.434,41, com juros anuais à taxa nominal de 16,666% e efetiva de 18,000%, vencendo-se a primeira delas em 7 de maio de 1994. O Escrevente habilitado,.....

(José Odival Figueiredo Malheiros). O oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.19 - 28.613 - São Paulo, 19 de Julho de 1994.

RÉUS: CARLOS ALBERTO MOURA DE SOUZA BARROS e sua mulher CARMEN PATRICIA CARVALHO DIAS DE SOUZA BARROS.

AUTOR: NAVESAN DO BRASIL SERVIÇOS LTDA, CGC 58.119.744.0001-00.

TÍTULO: Citação de ação real (item 21 de Artigo 167 da lei-6.015/73).

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 15 de julho de 1994, .. subscrito pelo Escrivão Diretor Substituto do 2º Ofício Cível e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, - ambos desta Capital, extraído nos autos de ação Ordinária - (processo 579/94), requerida pelo Autor contra os réus.

VALOR: CR\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de cruzeiros reais). O Escrevente habilitado _____ (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto _____ (Nelson Amoroso).

R.20 - 28.613 - São Paulo, 30 de maio de 1996.

RÉUS: CARLOS ALBERTO MOURA DE SOUZA BARROS e sua mulher CARMEN

continua no verso

matrícula

28.613

ficha

05

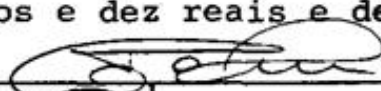
verso

PATRICIA CARVALHO DIAS DE SOUZA BARROS, brasileiros, ele comerciante, ela empresária, RG nºs 6.392.103-0-SSP-SP e..... 11.033.335-SSP-SP, CPF nºs 836.303.848-20 e 171.456.128-36,... respectivamente, ambos com endereço na rua Marechal Antonio Ap pel Neto nº 425, Jardim Leonor, nesta Capital.

AUTOR: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, CGC número 33.700.394/0001-40.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 08 de maio de 1996, subscrito pela Diretora de Divisão do 25º Ofício Cível e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 25ª Vara, Doutor José Henrique Fortes Muniz Junior, ambos do Cível do Foro Central desta Capital extraído dos respectivos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 2314/95, movida pelo autor contra os réus, sendo nomeado depositário o executado Carlos Alberto Moura de Souza Barros, já qualificado.

VALOR: R\$ 668.310,18 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e dez reais e dezoito centavos). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.21 - 28.613 - São Paulo, 23 de Março de 2000.

Por mandado passado em 02 de agosto de 1999, com aditamento de 01 de março de 2000, subscrito pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício, e assinado pela MMª Juiza de Direito da 2ª Vara, Drª. Celina Trigueiros Teixeira Pinto, ambos do Cível do Foro Central João Mendes Junior, desta Capital, extraído dos respectivos autos de ação ordinária, processo nº 579/94, distribuída em 02/05/94, movida por NAVESAN DO BRASIL > SERVIÇOS LTDA., CGC nº 58.119.744/0001-00, sediada na Rua

(continua na ficha 06)

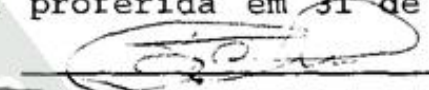
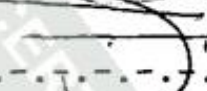
matricula

ficha

28.613

06

São Paulo, 23 de Março de 19 2000

Marquês de Itú, nº 70-1, andar, cj. B, nesta Capital, contra CARLOS ALBERTO MOURA DE SOUZA BARROS, RG nº 6.392.103, e do CPF nº 836.303.848-20, e sua mulher CARMEM PATRICIA CARVALHO DIAS DE SOUZA BARROS, residentes à Rua Albert Einstein, nº 1038, nesta Capital; e, SBA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CGC nº 39.303.599/0001-78, sediada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, 3º andar, sala 303, Vitória-ES, foi determinado o cancelamento dos registros nºs 15, 16, 17, 18 e 19, da presente matrícula, todos decorrentes de ato ilegal praticado por Carlos Alberto Moura de Souza Barros a partir do uso indevido de procuração, independentemente da intimação do co-réu UNIBANCO, que penhorou o imóvel em outro processo, como restou explicado, que quanto ao registro de nº 20 deve ser mantido até ordem a ser emanada do MM. Juiz da 25ª Vara Cível desta Capital, tudo nos termos da R. sentença proferida em 31 de julho de 1997. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.22 - 28.613 - São Paulo, 13 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.817 - 30/08/2017).

RÉ: NAVESAN DO BRASIL INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, antes denominada NAVESAN DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 58.119.744/0001-00.

AUTOR: CARLOS ALBERTO MOURA DE SOUZA BARROS, CPF nº 836.303.848-20.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000174705 passada em 28 de julho de 2017 (18:48:37) emitida por Cristiane Crovador Vicentini, Escrivã Judicial do 5º Ofício Cível

Continua no Verso

matrícula

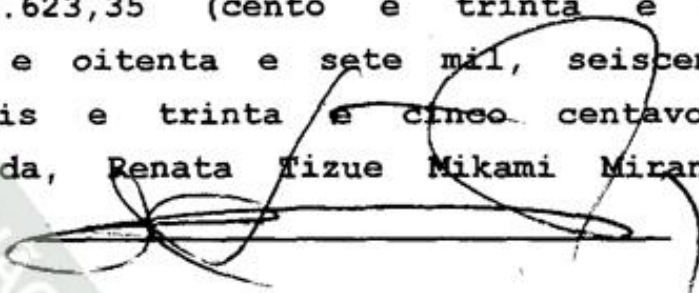
28.613

ficha

006

verso

do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da
ação de Execução Civil - processo nº 07395339219958260100
que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária
Navesan do Brasil Incorporação Imobiliária Ltda.

VALOR: R\$ 134.387.623,35 (cento e trinta e quatro
milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e
vinte e três reais e trinta e cinco centavos). A
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O
Oficial Substituto,  (Paulo
Ademir Monteiro).

#MD5:CBE0C0C5353ECEBE47BC5D788E794EB6#